

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 226, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar direito ao benefício de estabilidade econômica de servidor público do quadro efetivo deste município.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar ao(a) Sr.(a). **LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF sob nº ***.958.255-**, matrícula sob nº 485, ocupante do cargo de Professor, PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 00002.25.03.2024 para apurar direito ao benefício de estabilidade econômica de servidor.

Art. 2º – Fica designado para condução do referido processo o servidor público, Ronaldo Junior Gois Pimentel, matrícula 560004

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de abril de 2024.

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2023